

RELATÓRIO DE CONTAS DE GERÊNCIA

Conselho Administrativo / Conselho Geral





Índice

1.	Introdução	. 3
1.1	Definição e objetivos	.3
1.2	Enquadramento legal	. 3
1.3	Responsáveis	. 4
1.4	Metodologia	. 4
2.	Orçamento de Estado – Fonte de Financiamento 311	. 4
2.1	Atividade 192	. 4
2.2	Atividades 190, 191, 197, 199	. 5
3.	Vencimentos	.5
4.	Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 192 FF 513	. 6
4.1	Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 190, 191 FF 513	. 6
4.2	197.123 Desporto Escolar (DE)	. 6
5.	Receitas Próprias	. 7
5.1	Geradas pelo Agrupamento	. 7
5.2	Comparticipações financeiras para Escolas básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância Ano Letivo 2022/2023	. 7
	Comparticipações financeiras para Escolas básicas do 1.º Ciclo no âmbito das visitas de estudo, ano letiv	
5.4	Comparticipações financeiras para as Escolas básicas no âmbito do transporte com visitas de estudo	.8
5.5	Transferência de competências no domínio da educação, no âmbito do decreto-Lei n.º21/2019	.8
6.	Verbas Ação Social Escolar	.8
6.1	Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 192 FF 513 Medida 19 (Bufete/ Papelaria)	.9
6.2	Receitas geradas	.9





1. Introdução

1.1 Definição e objetivos

Nos termos da alínea b), do ponto 2, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, a Conta de Gerência é o documento que relaciona as receitas obtidas e despesas realizadas pelo Agrupamento de Escolas.

A Conta de Gerência sendo um dos instrumentos de autonomia para efeitos de prestações de contas, tem como objetivos:

- Análise da conta para demonstração numérica das operações realizadas, que integram a receita e a despesa da gerência;
- Evidência dos saldos de abertura e de encerramento;
- Análise da execução orçamental da receita e da despesa, e da legalidade da gestão financeira.

1.2 Enquadramento legal

As contas de gerência, do Agrupamento, relativas ao ano de 2023 estão de acordo com a lei e regulamentos em vigor, nomeadamente a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas e regime aplicável em SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública).

As contas devem ser prestadas nos seguintes prazos legais:

- a) As contas prestadas por anos económicos das entidades públicas a que se refere o artigo 65.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) 2 são entregues ao Tribunal de Contas até 31 de março do ano seguinte ao ano económico a que respeitam, conforme previsto nesse preceito legal.
- b) Os mapas encontram-se submetidos e validados na Plataforma eletrónica do TC a 27 de fevereiro, após auditoria pela empresa J.P.M. Abreu Lda., após aprovação do CG será validada a Conta Ativa.

O relatório referente à conta de gerência contempla os seguintes pontos:

- a) Verba do Orçamento de Estado (OE) atividades 190, 191, 192, 197 e 199;
- b) Verba requisitada para pagamento de vencimentos e descontos relacionados.
- c) Verba do Orçamento de Dotações com Compensação e Receita (ODCR);
- d) Verba de Ação Social Escolar;
- e) Encargos do Agrupamento;
- f) Relações de receitas e encargos do Agrupamento;
- g) Apreciação global.





1.3 Responsáveis

A elaboração do relatório de contas de gerência é da competência do Conselho Administrativo (CA), conforme alínea b), do artigo 38.º, do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na sua redação atual, o qual tem a seguinte composição: Filipa Mª Peres Almeida Dias Anjos Encarnação Carvalho, presidente do CA;

Ana Maria Mendes Santos Veríssimo Ferreira, vice-presidente do CA.

Carla Marçal da Silva Luz, secretária do CA.

1.4 Metodologia

Os elementos das Contas de Gerência resultam dos valores registados nos seguintes documentos:

- Livro de contas correntes;
- Fluxos de caixa;
- Balancetes;
- Mapas auxiliares;
- Outras informações complementares.

2. Orçamento de Estado - Fonte de Financiamento 311

2.1 Atividade 192 FoFi 311 / Medida 17

		2022			2023		
	Rúbricas	Orçamento	Despendido	Saldo	Orçamento	Despendido	Saldo
02.02.10B	Transportes outros	881,30	881,30	0,00	1.953,18	1.825,38	127,80
02.02.13	Transportes exames	1.586,75	1.586,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco A		2.468,05	2.468,05	0,00	1.953,18	1.825,38	127,80
02.01.18	Livros Doc.Técnica	216,14	216,14	0,00	480,48	471,98	8,50
02.01.20	Material Educação	7.787,88	7.787,88	0,00	179,49	179,49	0,00
Bloco B		8.004,02	8.004,02	0,00	659,97	651,47	8,50
02.01.21	Outros Bens	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	340,00
Bloco D		0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	340,00
02.02.25	Aluguer Instalações	24.315,77	24.315,77	0,00	24.121,44	23.384,61	736,83
02.02.05BO	Software Inform.	0,00	0,00	0,00	1.445,00	1.402,20	42,80
Bloco E		24.315,77	24.315,77	0,00	25.566,44	24.786,81	779,63
02.01.11	Material Clínico	0,00	0,00	0,00	885,32	486,07	399,25
02.02.25 BO	Outros Serviços	16.181,11	15.957,72	223,39	17.035,08	12.059,11	4.975,97
Bloco G		16.181,11	15.957,72	223,39	17.920,40	12.545,18	5.375,22
06.02.03	TOTAL	50.968,95	50.745,56	223,39	46.439,99	39.808,84	6.631,13
07.01.10	Equipamento	2.952,00	2.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.02.02		2.952,00	2.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	TOTAL	53.920,95	53.697,56	223,39	46.439,99	39.808,84	6.631,13





Nota: Evidencia-se nesta Fonte de Financiamento e atividades as verbas provenientes do Orçamento Geral do Estado para fazer face a despesas correntes com a escola sede, nomeadamente, deslocações, aluguer de instalações e outros serviços.

2.2 Atividades 190, 191, 197, 199

Rúbricas		1	90/191			197			199	
		Orç.	Despesa	Saldo	Orç.	Despesa	Saldo	Orç.	Despesa	Saldo
02.01.20	Material									
(191)	Educação	6.762,00	6.750,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.20	Material									
(190)	Educação	8.012,00	8.012,00	0,00	2.445,00	2.436,50	8,50	0,00	0,00	0,00
Bloco B		14.774,00	14.762,00	12,00	2.445,00	2.436,50	8,50	0,00	0,00	0,00
02.01.21	Outros Bens	0,00	0,00	0,00	300,00	297,93	2,07	1.481,48	1.481,48	0,00
Bloco D		0,00	0,00	0,00	300,00	297,93	2,07	1.481,48	1.481,48	0,00
02.02.25	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	793,00	693,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Bloco G		0,00	0,00	0,00	793,00	693,00	100,00	0,00	0,00	0,00
06.02.03	TOTAL	14.774,00	14.762,00	12,00	3.538,00	3.427,43	110,57	1.481,48	1.481,48	0,00
07.01.07	Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	291,00	0,00
07.01.10	Mobiliário	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.02.02	TOTAL	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	291,00	291,00	0,00
TOTAL	TOTAL	14.774,00	14.762,00	12,00	8.038,00	7.927,43	110,57	1.772,48	1.772,48	0,00

Atividade 190 e 191 - Material de desgaste para o Pré-escolar e 1.º Ciclo, verba recebida da DGEstE.

Atividade 197 - Verba Rede de Bibliotecas Escolares, e ainda inclui 693€ do Orçamento Participativo

Atividade 199 – Salas de Ensino estruturado e apoio especializado.

3. Vencimentos

No ano 2023 foram pagos os seguintes descontos:

DESCONTOS	2023
IRS	1.113.910,00
ADSE	188.215,90
CGA (EP + PP)	1.453.784,55
Outros	14.667,53
SS (EP+PP)	575.530,41
TOTAL	3.346.108,39

Foram pagos vencimentos líquidos no valor total de 4.131.876,25€.





4. Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 192 FF 513

	2022			2023		
Classificação Económica	Requisitado	Despendido	Saldo	Requisitado	Despendido	Saldo
02.02.10 A Visitas Estudo	2.615,00	2.615,00	0,00	7.905,50	7.693,00	212,50
Bloco A	2.615,00	2.615,00	0,00	7.905,50	7.693,00	212,50
02.01.21 Outros bens	6.286,97	6.269,56	17,41	7.136,88	5.858,79	1.278,09
Bloco D	6.286,97	6.269,56	17,41	7.136,88	5.858,79	1.278,09
02.02.25 Outros serv.	4.396,93	4.396,93	0,00	13.569,89	13.336,73	233,16
Bloco G	4.396,93	4396,93	0,00	13.569,89	13.336,73	233,16
TOTAL	13.298,90	13.281,49	17,41	28.612,27	26.888,52	1.723,75

Nota: Evidenciam-se nesta Fonte de Financiamento e atividade as despesas efetuadas no Agrupamento liquidadas com as verbas do Orçamento de Compensação em Receita, incluindo visitas de estudo.

4.1 Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 191 FF 513

Atividades 190/191.513							
Classificação	Requisitado	Despendido	Saldo				
02.02.10 A0	20.585,23	19.100,81	1.484,42				
02.01.21	275,80	173,04	102,76				
02.02.25	11.281,67	11.179,08	102,59				
TOTAL	32.142,70	30.452,93	1.689,77				

Neste quadro evidenciam-se as despesas efetuadas com atividades e visitas de estudo nos Jardins-de-infância e EB1.

4.2 197.123 Desporto Escolar (DE)

Atividade 197								
Classificação	Requisitado	Despendido	Saldo					
02.02.25AO	4.524,19	3.099,48	1.424,71					
02.02.25BO	3.657,00	3.388,57	268,43					
TOTAL	8.181,19	6.488,05	1.693,14					





A receita desta atividade é proveniente do Instituto de Gestão Financeira especificamente para o Desporto Escolar.

5. Receitas Próprias

5.1 Geradas pelo Agrupamento

Rúbrica	Valor
07.01.99 Outros	58.263,75
07.01.03 Pub./Imp.	377,14
06.08.01 Famílias	3.526,53
TOTAL:	62.167,42

A rúbrica **Outros** engloba as verbas entregues para as Visitas de Estudo (Transportes e Atividades) quer no 1.º Ciclo quer no 2.º e 3.º ciclos, bem como receitas várias geradas no Agrupamento como por exemplo na Reprografia.

5.2 Comparticipações financeiras para Escolas básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância Ano Letivo 2022/2023

Estabelecimento de Ensino	Valência	Nº Crianças	Verba atribuída	
JI Milharado	JI	65	325,00	
ED São Miguel Milharado	JI	90	450,00	
EB São Miguel Milharado	EB1	206	1.030,00	
EP Prof. João Dias Agudo	JI	97	485,00	
EB Prof. João Dias Agudo	EB1	161	805,00	
EB Stº Estevão das Galés	JI	45	225,00	
EB Stª Estevão das Gales	EB	74	370,00	
JI Beatriz Costa	JI	95	475,00	
JI Venda do Pinheiro	JI	94	470,00	
EB1 Venda do Pinheiro	EB1	365	1.825,00	
TOTAL:		1292	6.4	60,00

Evidenciam-se neste quadro as verbas atribuídas pela Autarquia para o Pré-Escolar e 1.º Ciclo, para aquisição de material pedagógico-didático, consumíveis de impressão e material de desgaste, os montantes foram despendidos na totalidade.

5.3 Comparticipações financeiras para Escolas básicas do 1.º Ciclo no âmbito das visitas de estudo, ano letivo 2022/2023

	Escalão A		Escalão B		Total	
Estabelecimento de Ensino	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor
EB de S. Miguel do Milharado	30	600,00€	34	340,00€	64	940,00€
EB de St. Estevão das Galés	8	160,00€	9	90,00€	17	250,00€
EB n.º 1 da Venda do Pinheiro	27	540,00€	49	490,00€	76	1.030,00 €
EB Prof. João Dias Agudo - Póvoa da Galega	13	260,00€	22	220,00€	35	480,00€
Total Geral	78	1.560,00 €	114	1.140,00 €	192	2.700,00€





Nota: Foi despendida a quantia de 1945€, tendo sido devolvida à autarquia a verba não utilizada de 755€.

5.4 Comparticipações financeiras para Escolas básicas do 1.º Ciclo no âmbito das visitas de estudo, ano letivo 2022/2023

Foi transferida e despendida a verba de 5600€ para comparticipações no âmbito do transporte das visitas de estudo.

5.5 Transferência de competências no domínio da educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro — transferências trimestrais.

		Reforço/Gás	Total
I Trimestre	9.326,00	23.000,00	32.326,00
II Trimestre *	24.300,12	0,00	24.300,12
III/IV Trimestre	9.564,40	0,00	9.564,40
TOTAL			66.190,52

^{*}Esta transferência contempla para equipamento básico, mobiliário, material didático a quantia de 15.164,10 (Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro, 6,30€/aluno x 2.407 alunos).

TOTAL DE RECEITA AUTARQUIA: 82.950,52€

Nota: Foi devolvida em dezembro de 2023 a quantia de 3.347,39€ não despendida.

5.6

A Câmara Municipal deliberou aprovar, no dia 19 de janeiro, a atribuição de uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas, visando o apoio a visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares, nomeadamente a aquisição do transporte, assim durante o ano civil de 2023, a autarquia comparticipou **7.600,00€**, sendo estes por sala da educação pré-escolar/turma dos ensinos de 100,00€.

6 Verbas Ação Social Escolar (provenientes da DGEstE)

6.1

Designação das Receitas	Requisitado	Despendido
Seguro Escolar	8.551,55	8.551,55
Visitas de Estudo	3.184,50	3.184,50
Material Escolar	5.176,00	5.176,00
TOTAL	16.912,05	16.912,05





6.2 Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 192 FF 123 Medida 19 (Bufete/ Papelaria)

Designação	Requisitado	Despendido	Saldo
02.01.21 - Outros bens	3.172,67	3.143,62	29,05
02.01.16 - Mercadorias	69.683,52	68.354,65	1.328,87
TOTAL:	72.856,19	71.498,27	1.357,92

6.3 Receitas geradas

Bufete (venda de bens alimentares)	50.199,60
Papelaria (venda de mercadorias)	27.470,39
Total:	77.669,99

Anexo: Mapa de Fluxos de Caixa

Demonstração de desempenho orçamental

Conclusão:

Sendo o relatório de contas um instrumento de controlo orçamental, que permite medir a eficácia da gestão desta organização, é nosso entendimento que o presente relatório demonstra uma gestão alicerçada em princípios de racionalidade económica e financeira, de rigor orçamental e de combate ao desperdício, sem pôr em causa o funcionamento do agrupamento e da realização das atividades pedagógicas e didáticas.

O Conselho Administrativo